



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Projeto de Lei Complementar

RECEBIDO SOB Nº 10 / 2022

Em 26 / 07 / 2022

Miracatu, 25 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que altera a Lei Complementar nº 007/2012.

Nossa solicitação se justifica, tendo em vista que atualmente não existe profissional no município para realizar manutenções e instalações em equipamentos refrigerados como "Ar Condicionado" e refrigeradores, considerando que o município gasta um valor elevado para realizar manutenções e instalações de equipamentos, observamos a necessidade de criação do cargo citado.

Desta forma, solicitamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, dentro do prazo regimental, conforme previsto na Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

CIENTE

Autue-se para tramitação
Encaminhe-se para as Comissões
competentes

Em 26 / 07 / 22

Pablo Pereira

Presidente

Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 900/2022
Data: 26/07/2022 - Horário: 13:36
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009 DE 25 DE JULHO DE 2022

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei Complementar
RECEBIDO SOB Nº 10 / 2022
Em 26/07/2022

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2012- ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DO PLANO DE CARREIRA E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU.”

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Cargo de Mecânico de Refrigeração no anexo I – Cargo Efetivo da Lei complementar 007/2012, Regime Estatutário, com requisitos para preenchimento conforme especificados no quadro a seguir:

ANEXO I – CARGO EFETIVO

VAGAS	NOMENCLATURA	REQUISITOS PROVIMENTO	P/ REF	C.H.SEM
1	Mecânico de Refrigeração	Ensino Fundamental, conhecimento e curso específico na área de instalação e manutenção de equipamentos refrigerados	13-I	40

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 25 de julho de 2022.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Memorando 22- 2.535/2022

De: Meire Rolim Camargo de Oliveira - GAB-AL

Para: DJUR - Departamento Municipal de Negócios Jurídicos

Data: 25/07/2022 às 15:23:32

Setores (CC):

GAB, DJUR

Setores envolvidos:

.PREFEITO, GAB, GAB-AL, DJUR, DFPC, DFPC-CONT, DMA, DMA-RH, DME

Solicita criação de cargo - Mecânico de Refrigeração

Boa tarde, segue Projeto de Lei Complementar nº 009 e Projeto de Lei Ordinária nº 19 para análise e posterior assinatura do Sr. Prefeito

grata

—
Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisão de Serviços Legislativos